

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO | GABINETE DO PREFEITO - ANO 15

PREFEITO HENRIQUE STEIN SCIASCIO

Atos, Editais e Avisos

SEGUNDA-FEIRA 11 DE AGOSTO DE 2025 – EDIÇÃO 1962

EDITAL DE CHAMAMENTO N° 141/2025 SC (CONVOCAÇÃO CP 001/2024)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.03 e 14.09, e item 03.29-(03.29.12)-(cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 09 hs às 11hs, até a data limite de 18 de agosto de 2025, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2024- Cargo: ENGENHEIRO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS.
17318	JOSE EDUARDO SARDEIRO RORIZ	937641111	6

Sumaré, 11 de agosto de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CHAMAMENTO N° 142/2025 SC (CONVOCAÇÃO CP 001/2024)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.03 e 14.09, e item 03.29-(03.29.12)-(cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 09 hs às 11hs, até a data limite de 18 de agosto de 2025, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2024- Cargo: TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS.
22324	NAYARA CARDOSO ROPELE FIORIN	471774030	3
17051	GABRIELA PACHECO MISAEI	481727292	4

Sumaré, 11 de agosto de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA N° 002/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, visando a construção do CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO JUVENIL, conforme proposta nº 11309.0830001/23-011, Programa da Portaria nº 544, de 03 de maio de 2023

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, adjudica o objeto da Licitação nº 002/2025, a empresa: Soluções Serviços Terceirizados LTDA e homologa o procedimento licitatório para contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, visando a construção do CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO JUVENIL, conforme proposta nº 11309.0830001/23-011, Programa da Portaria nº 544, de 03 de maio de 2023 Para que produza os efeitos legais.

Sumaré, 11 de agosto de 2025

ANTONIO DO VALLE FIEL JUNIOR
SECRETÁRIO - SMA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA N° 004/2025

OBJETO: Contratação dde empresa especializada no ramo da construção civil, visando a construção do CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) PORTE III – 24 H, conforme proposta nº 11.309.0830001/24-001, Novo PAC

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, adjudica o objeto da Licitação nº 004/2025, a empresa:HYPE CONTRUTORA LTDAN e homologa o procedimento licitatório para contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, visando a construção do CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) PORTE III – 24 H, conforme proposta nº 11.309.0830001/24-001, Novo PAC Para que produza os efeitos legais.

Sumaré, 11 de agosto de 2025

ANTONIO DO VALLE FIEL JUNIOR
SECRETÁRIO - SMA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA N° 005/2025

OBJETO: Contratação de empresa para execução de ampliação e reforma da USF Denadai.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, adjudica o objeto da Licitação nº 005/2025, a empresa:ORIGINAL ENGENHARIA E CÔNSTRUTORA LTDA e homologa o procedimento licitatório para contratação de empresa para execução de ampliação e reforma da USF Denadai. Para que produza os efeitos legais.

Sumaré, 11 de agosto de 2025

ANTONIO DO VALLE FIEL JUNIOR
SECRETÁRIO - SMA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA N° 006/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, visando a reforma da USF MARIA ANTONIA, conforme proposta nº 11309.0830001/23-017, Portaria Ministerial nº 544 de maio de 2023

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, adjudica o objeto da Licitação nº 006/2025, a empresa: HOME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e homologa o procedimento licitatório para contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, visando a reforma da USF MARIA ANTONIA, conforme proposta nº 11309.0830001/23-017, Portaria Ministerial nº 544 de maio de 2023 Para que produza os efeitos legais.

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de junho de 2017, produzido pela Diretoria de Comunicação - Gabinete do Prefeito

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - CEP: 13170-900
Telefone: 3399-5100

Prefeito Municipal: Henrique Stein Sciáscio
Vice-prefeito: André Fernandes Pereira

Site: <https://sumare.atende.net/cidadao> - E-mail: comunicacao.sp.gov.br

Sumaré, 11 de agosto de 2025

ANTONIO DO VALLE FIEL JUNIOR
SECRETÁRIO - SMA

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/2025

ÓRGÃO INTERESSADO: DIVISÃO ADMINISTRATIVA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

O CREDECIMENTO E ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO SERÃO RECEBIDOS PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ NO DIA 22/08/2025 ÀS 09:00 HS. ENDEREÇO: TRAVESSA 1o. CENTENÁRIO, NÚMERO 32 - CENTRO - SUMARÉ/SP TELEFONE:(19) 3883-8816 E-MAIL: compras@camarasumare.sp.gov.br

De ordem do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sumaré, Sr. Hélio Pereira da Silva, faço público para conhecimento de interessados, que se encontra aberto certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial, que será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução No. 337, de 12 de abril de 2023 da Câmara Municipal de Sumaré.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA OS DIVERSOS SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ-SP.

SUMARÉ 08 DE AGOSTO DE 2025.

HÉLIO PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Leis, Decretos e Portarias

PORTRARIA Nº 2609, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

Substitui membro da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 2332, de 03 de julho de 2025, e dá outras providências. -

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal de nº 10.815/21 e suas posteriores alterações;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 14819/25;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 2332, de 03 de julho de 2025, os membros Sirlene Rizzo da Silva e Maria Aparecida de Sousa Leite pelos membros Patrícia da Silva e Lilian Campregher Bastos

Parágrafo Único: Em face das substituições determinadas pelo *caput* deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Patrícia da Silva
- Fábio Tavares da Silva
- Lilian Campregher Bastos

Art. 2º - Autorizar, em face da substituição do membro, a prorrogação do prazo por 90 (noventa) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de agosto de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de agosto de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTRARIA Nº 2610, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

Readapta servidor público municipal que menciona, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o disposto o artigo 16 da Lei Municipal 4967/10;

Considerando o disposto no artigo 2º da Lei Municipal 6452/20;

Considerando a necessidade de modificação das atribuições desempenhadas pelo servidor;

Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 2824/24;

R E S O L V E:

Art. 1º - Readaptar o servidor REINALDO MARQUES, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.651.516, matrícula 17554-1, ocupante do cargo de SERVIÇOS GERAIS C, REF. PMS61, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde, para o cargo de AUXILIAR DE RECEPÇÃO C, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

Parágrafo Único - Eventuais restrições no desempenho do cargo objeto de readaptação deverão ser informadas ao servidor e a seu superior hierárquico pela Superintendência Administrativa de Gestão de Pessoas quando do início do exercício do novo cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de agosto de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de agosto de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTRARIA Nº 2611, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

Concede redução de carga horária da servidora pública, por período parcial, para tratamento de saúde de familiar, e dá outras providências. -

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto no artigo 159, inciso II, artigo 186, "e", e artigo 191, § 2º, ambos da Lei Municipal nº 4967/2010 e suas alterações posteriores.

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 17946/25;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder redução de carga horária a pedido da servidora LUCIANA ANTUNES DE FREITAS MOREIRA, portadora da cédula de identidade RG nº 48.495.095-2, do cargo de provimento em comissão, de DIRETOR DE SERVIÇOS, REF.C-02, subordinada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - A redução de carga horária será em período parcial, sem prejuízo da remuneração, com redução de 02 (duas) horas diárias.

Art. 3º - A redução permitida será pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 11 de agosto de 2025.

Parágrafo Único: A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de agosto de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de agosto de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ